DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 125/SL/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 84/SL/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 NOBREAKS E ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA NO PAÇO MUNICIPAL DE OUROESTE". CONTRATO: 146/SL/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: ADILSON A. O. PISTOLATO–ME, CNPJ: 07.696.969/0001-98. VALOR: O valor do contrato de R$: 1.060,00 (um mil e sessenta reais). ASSINATURA: 14/09/2021 Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até dia 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua assinatura. CONTRATO: 147/SL/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: ARGOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: CNPJ:27.848.792/0001-05. VALOR: O valor do contrato de R$: 6.470,25 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 14/09/2021 Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será até dia 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua assinatura. Totalizando-se assim o Valor da dispensa em R$7.530,25 (sete mil e quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 14 de setembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

Parecer CMAS - N.º 02/2021

Conselho Municipal de Assistência Social

Em reunião do CMAS realizada em trinta de agosto de dois mil e vinte e um, às 08h00min, APROVAMOS, por unanimidade que o Abrigo Institucional segue conforme legalidade, com documentos apresentados e visita técnica realizada em 19/08/2021, **porém orientamos necessidade de adequações referentes a acessibilidade.** Conforme descritos abaixo na Resolução CNAS nº109/2009 (Caracterização do Serviço) e resolução do CMAS 06/2021 (Torna público o relatório de Visita Técnica às Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito público e privado):

- ✓ **ANALISE DE DOCUMENTOS E VISITA TÉCNICA REALIZA EM Abrigo Institucional. Serviço tipificado na proteção Social Especial, alta complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional.**

Tatiana Fernandes Xavier
Presidente do CMAS

Mariele Borges Bagagini
Secretária Executiva do CMAS

Representantes	Nomes	Assinaturas

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Representante do Governo Municipal

Conselheira: Adriana Alves Prado Almeida

Suplente: Cleide Maria Leandro

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira: Mariele Borges Bagagini

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Eva Vieira Gonçalves de Oliveira

Área Não Governamental

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos Trabalhadores do Segmento de Usuários da Assistência Social – SUAS:

Conselheira: Camila Tiago Ximenes Matias

Suplente: Jane Rodrigues Teixeira da Silva

Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social –SUAS:

Suplente: Valquíria de Andrade

Conselheira: Tatiana Fernandes Xavier

Suplente: Jeferson Teodoro da Silva

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

Resolução Nº 06/2021-CMAS

Torna público o Relatório de Visita Técnica às Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito público e privado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ouroeste, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei 1.213/2015 (que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social), Decreto nº 2.259/0021 (Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências) e Lei nº 1.485/2019 (Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ouroeste e dá outras providências) considerando:

- as orientações da Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010;
- que para conceder a inscrição da entidade de assistência social e, anualmente, validá-la, cabe ao Conselho de Assistência Social providenciar visita à entidade de assistência social e emitir relatório sobre as condições de funcionamento, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 109/ 2009) e do Decreto nº 6.308/2007;
- a visita técnica avaliativa à entidade de assistência social deve ser efetuada pelo Conselho Municipal ou a pedido desse ao órgão gestor de Assistência Social ou do Distrito Federal a qualquer momento, ou seja, no processo de análise do requerimento de inscrição e no momento da avaliação anual do Plano de Ação e do Relatório de Atividades.
- a visita técnica tem o caráter de avaliação in loco da infraestrutura da entidade, suas condições de trabalho, recursos humanos, forma de desenvolvimento dos serviços e público atendido.
- tal modelo de Relatório servirá também para avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Visita Técnica a fim de ser utilizado pelo CMAS como instrumento de avaliação *in loco* das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo Único - Os dados que serão avaliados constam do Anexo I desta resolução.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouroeste, 19 de agosto de 2021.

Tatiana Fernandes Xavier
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

ANEXO I
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.
Nome: Serviço de Acolhimento – Modalidade Abrigo Institucional
Endereço: Rua Francisco Chaves n° 1390
Bairro: Centro **Município:** Ouroeste-SP **CEP**: 15.685-000
Telefone/fax: (17) 997379624 **e-mail:** abrigoouroeste@gmail.com
Nome da Coordenadora: Cleide Maria Leandro

2) Área de Atuação:

( ) Educação
( ) Saúde
(x) Assistência Social
( ) Cultura
( ) Meio Ambiente
( ) Outras Qual?

3) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009).
Serviços de Proteção Social Básica.
( ) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
( ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
( ) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Proteção Social Especial
Média Complexidade
( ) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI;
( ) Serviço Especializado de Abordagem Social;
( ) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
( ) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
( ) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade
(X) Serviço de Acolhimento Institucional;
( ) Serviço de Acolhimento em República;

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

( ) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
( ) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

4) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

- Gestão da Instituição.
-Acompanhamento social das crianças e adolescentes atendidos e suas família e apoio aos educadores (as) /cuidadores (as).
-Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias e apoio aos educadores (as)/cuidadores(as).
- Cuidados básicos das crianças e adolescentes atendidos (as)
- Apoio às funções do educador/cuidador e cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
- Estudo diagnósticos pré e pós-acolhimento, entrevistas, visitas domiciliares, plano individual de atendimento.
- Acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes.
- Articulação com a rede intersetorial do município.
- Articulação com órgãos do sistema de garantia de direitos.
- Elaboração, discussão e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Serviço.
- Atendimento psicossocial dos acolhidos.

5) Período de Execução:

Início: 14 de outubro de 2014.
Término: com período interrupto.

6) Público Atendido:

Segmento: Crianças e adolescentes
Faixa etária: 0 à 18 anos
Regime: 24 horas
Sexo: masculino e feminino
Capacidade: 20
Lotação média mensal: 5

Observação: No momento temos 2 acolhidas (irmãs).

7) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE.
(x) Doações da comunidade (não em dinheiro).

Subvenção social

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

( ) Repasse da União
( ) Repasse estadual
(x) Repasse municipal

8) SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICO DOS BENEFICIÁRIOS.

	RENDA FAMILIAR	Nº DE FAMILIAS
	Menos de 1 salário	
	De 1 a 2 salários	"Sem renda"
	Acima de 2 salários	
	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	
	Em tempo integral, com vínculo familiar	
	Em tempo integral, sem vínculo familiar	
	Em meio período	
	Abrigo	
	Eventualmente	

9) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO.

Encaminhamento do Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

10) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE.

Segue em anexo em Plano de Trabalho.

10) PATRIMÔNIO.

Imóvel	Alugado	Próprio	Cedido
	x		
Equipamentos	**Adequado**	**Inadequado**	
Observação – Prédio Alugado (sem acessibilidade)	**Com restrições de necessidade de adequações de acessibilidade.**		
Veículos			**CRAS (Cedido)**
Área Total:			
Área Construída:			

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

11) OUTRAS INFORMAÇÕES.

Fomos informados que a Gestão Municipal da Secretaria de Promoção e Ação Social esta estudando a possibilidade de reforma de um prédio público para melhores instalações do Abrigo Institucional, inclusive adequando as necessidade de acessibilidade.

Segue em anexo o Plano de Trabalho (Projeto Político-Pedagógico).

DATA: 19/08/2021

Assinatura do membro Comissão CMAS – Visita Técnica

Assinatura do membro Comissão CMAS – Visita Técnica

Assinatura do membro Comissão CMAS – Visita Técnica

Assinatura da Coordenadora do Abrigo Institucional

Assinatura da Assistente Social do Abrigo Institucional

Assinatura da Psicóloga do Abrigo Institucional